CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN
GABINETE DA VEREADORA SAMANDA - PT

REQUERIMENTO: **EMENTA: Solicita, nos termos regimentais, a criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores e Trabalhadoras por Aplicativo no âmbito da Câmara Municipal do Natal.**	**DESPACHO:** _____ _____ _____ **Natal, _____ de _____ de 2025.** **PRESIDENTE**

Samanda Alves, vereadora eleita no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição:

Solicita, nos termos regimentais, a criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores e Trabalhadoras por Aplicativo no âmbito da Câmara Municipal do Natal.

JUSTIFICATIVA:

A criação desta Frente Parlamentar se justifica pela relevância social e pela urgência pública do tema no contexto da cidade de Natal.

Em nível nacional, segundo dados oficiais recentes, cerca de 1,7 milhão de pessoas trabalharam por aplicativos no 3º trimestre de 2024, representando aproximadamente 1,9% dos ocupados do setor privado. Trata-se de um contingente expressivo, majoritariamente masculino (cerca de 84%), com forte presença na faixa de 25 a 39 anos. Estes trabalhadores, em média, cumprem jornada semanal de 44,8 horas, superior à de outros segmentos privados, mas recebem menos por hora (aprox. R$ 15,4/h frente a R$ 16,8/h dos demais), o que induz à extensão de jornada para compor renda mensal. Soma-se a isso a elevada informalidade (em torno de 71%) e a baixa contribuição previdenciária (cerca de 36%), indicando vulnerabilidade social e previdenciária.

A forma de organização do trabalho nas plataformas — com preços, prazos e avaliações definidos pelos aplicativos, além de relatos de bloqueios e punições sem devido processo — amplia a insegurança econômica e jurídica de quem depende desses rendimentos para viver.

No plano local, estudos acadêmicos realizados pela UFRN e pelo IFRN estimam mais de 12 mil entregadores e entregadoras em Natal (cerca de 10 mil em motocicletas e 2 mil em bicicletas, referência 2020), e apontam a baixa participação de mulheres na atividade (em amostra qualitativa com 29 participantes, apenas 2 eram mulheres), com relatos de assédio, insegurança nas ruas e sobrecarga por dupla jornada. Esse recorte de gênero e raça deve orientar a elaboração de políticas com atenção à proteção, à iluminação e ao acolhimento nos locais de apoio.

A segurança viária é outro ponto crucial. Em 2024, a BR-101 urbana, em Natal, registrou 103 acidentes com motocicletas; o Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel contabilizou 1.233 atendimentos de vítimas de sinistros com moto em 2024, e 1.399 entradas apenas em janeiro e fevereiro de 2025 (média aproximada de um atendimento por hora), o que evidencia impacto direto na rede de urgência e na vida dos trabalhadores que circulam por longas horas em vias de alto risco.

Também merece registro que o próprio Poder Público municipal passou a contratar deslocamentos por aplicativos (caso do BB Spid), com valor estimado em aproximadamente R$ 9,6 milhões até setembro de 2026. Tal cenário reforça a responsabilidade institucional do Município em dialogar com a categoria e construir soluções para pontos de apoio (banheiro, água, descanso e recarga), transparência e dados agregados e anonimizados para planejamento de segurança viária, sempre respeitando a LGPD.

A criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores e Trabalhadoras por Aplicativo possibilitará:

a) acompanhar políticas municipais, estaduais e federais relacionadas ao tema;

b) promover debates, audiências públicas e escutas com a categoria e com as instituições;

c) articular ações intersetoriais com STTU, SMS, SEMDES, SEMTAS, Ministério Público, universidades, entidades da sociedade civil e demais segmentos correlatos;

d) estimular estudos e levantamentos que auxiliem o planejamento urbano, a segurança viária e a proteção social;

e) fortalecer a defesa da dignidade do trabalho, com ênfase em igualdade de gênero e raça.

Diante do exposto, por se tratar de matéria de inquestionável interesse público e de defesa de direitos fundamentais (trabalho digno, saúde, segurança e cidadania), requer-se a aprovação do presente Requerimento.

Palácio Padre Miguelinho, em 04.11.2025

Contato: (84) 99924-4794/ Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-120
E-mail: samandavereadora@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
A CASA DO POVO, A SUA CASA.

Samanda VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN
GABINETE DA VEREADORA SAMANDA - PT

Samanda

Lido no expediente: _____/ _____/ _____ Secretário: _____

Contato: (84) 99924-4794/ Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-120
E-mail: samandavereadora@gmail.com